

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Página: 1/1
Data: 10/12/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	30.963.025,78	DESPESAS CORRENTES	24.613.380,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.690.868,02	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.135.332,92
Contribuições	110.240,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	130.000,00
Receita Patrimonial	65.618,83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.348.047,28
Receita de Serviços	595.602,14		
Transferências Correntes	28.377.384,59		
Outras Receitas Correntes	123.312,20		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.779.184,62		
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEL	-22.131,32		
Dedução	-120.000,00		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-4.637.053,30		
		Superavit	1.570.460,96
Total	26.183.841,16	Total	26.183.841,16
Superavit do orçamento corrente	1.570.460,96		
		DESPESAS DE CAPITAL	1.540.460,96
		INVESTIMENTOS	1.464.460,96
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	76.000,00
Deficit	1.540.460,96		
Total	1.540.460,96	Total	1.540.460,96

Resumo

Receitas Correntes	30.963.025,78	118,25 %	DESPESAS CORRENTES	24.613.380,20	94,00 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.779.184,62	-18,25 %	DESPESAS DE CAPITAL	1.540.460,96	5,88 %
			RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	0,11 %
Total	26.183.841,16	100,00 %	Total	26.183.841,16	100,00 %

Xavantina, 10 de dezembro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA				
DESpesas Orçamentárias				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.815.441,84
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.701.999,92	
3.1.71.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		20.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.681.999,92	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.113.441,92	
3.3.40.00.00.00.00	Transferencias a Municipios		6.500,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		1.350.000,00	
3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		15.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.521.941,92	
3.3.93.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		220.000,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			125.977,30
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		125.977,30	
4.4.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		9.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		116.977,30	
			Total das despesas:	5.941.419,14
			Total da entidade:	5.941.419,14

Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA

DESpesas Orçamentárias				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.847.938,36
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.753.333,00	
3.1.71.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		153.830,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		7.599.503,00	
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		130.000,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		130.000,00	
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.964.605,36	
3.3.30.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		60.000,00	
3.3.40.00.00.00.00	Transferencias a Municipios		20.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		209.850,00	
3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		76.610,00	

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		9.526.880,36	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		71.265,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			1.364.483,66
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.288.483,66	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		30.914,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.257.569,66	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		76.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		76.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			30.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		30.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		30.000,00	
			Total das despesas:	19.242.422,02
			Total da entidade:	19.242.422,02
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA				
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES			950.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		680.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		680.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		270.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		20.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		250.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
			Total das despesas:	1.000.000,00
			Total da entidade:	1.000.000,00
			Total geral:	26.183.841,16

Xavantina, 10 de dezembro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes			1.178.841,84
4.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.000,00	
4.1.1.2.00.0.00.00.00	Taxas		9.000,00	
4.1.1.2.8.00.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.000,00		
4.1.1.2.8.01.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	9.000,00		
4.1.1.2.8.01.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	9.000,00		
4.1.1.2.8.01.1.00.00.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	9.000,00		
4.1.3.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial		16.600,00	
4.1.3.2.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários		16.600,00	
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	16.600,00		
4.1.3.2.1.00.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	16.600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16.600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.00	Rendimentos não vinculados	550,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.00	Rendimentos Vinculados na Saúde	16.050,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.04	Rendimentos Farmácia Básica - Estado	150,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.06	Rendimentos SUS Federal	4.800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.08	Rendimento da Atenção Básica - Estado	3.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.09	Rendimentos FNS - Equipamentos	280,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.10	Rendimentos Investimentos SUS - União	7.400,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.03.12	Rendimentos de Alienação Saúde	420,00		
4.1.7.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes		1.151.591,84	
4.1.7.1.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.020.591,84	
4.1.7.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	1.020.591,84		
4.1.7.1.8.03.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Cust	1.020.591,84		
4.1.7.1.8.03.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	943.999,92		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Princij	943.999,92		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	943.999,92		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.03	Agentes Com. de Saúde	168.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	PAB Variável	775.999,92		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.08	Programa Informatização das APS	48.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.09	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	315.497,28		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.11	Incentivo para Ações Estratégicas	143.520,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.12	Incentivo Financeiro das APS - Desempenho	268.982,64		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospita	13.383,36		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.01.00	Média e Alta Complexidade - MAC	13.383,36		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.01.01	Atenção a pop. procedimentos MAC	13.383,36		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	37.744,20		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.01.00	Inc. Fin. Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.02.00	Inc. Fin. Vig. em Saúde - Despesas Diversas	8.944,20		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.03.00	Assist. Fin. Compl. para Agente de Combate a Endemias	16.800,00		
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	25.464,36		
4.1.7.1.8.03.4.0.00.01.00	Assistência Farmacêutica - União	25.464,36		
4.1.7.1.8.03.4.0.00.01.01	Promoção da AFB e Insumos estrat. na ATB	25.464,36		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		131.000,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	131.000,00		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	131.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	131.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Princ	131.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.01	Assistência Farmacêutica - Estado	19.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.04	Atenção Básica - Estado	112.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.650,00	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.650,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.650,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.650,00		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	1.650,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.650,00		
			Total das receitas:	1.178.841,84
			Total por entidade:	1.178.841,84
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			29.784.183,94
4.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.681.868,02	
4.1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos		1.337.728,52	
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	455.687,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	455.687,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	454.600,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	454.600,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.01	IRRF	285.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.02	IRRF	106.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.03	IRRF	63.600,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.087,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.087,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.01	Imposto de Renda - Outros Rendimentos	652,20		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.02	Imposto de Renda - Outros Rendimentos	271,75		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.03	Imposto de Renda - Outros Rendimentos	163,05		
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	882.041,52		
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	533.195,32		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	259.255,32		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	230.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.01	IPTU	146.488,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.02	IPTU	52.195,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.03	IPTU	31.317,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	23.820,32		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.01	Dívida Ativa IPTU	14.292,19		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.02	Dívida Ativa IPTU	5.955,08		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.03	Dívida Ativa - IPTU	3.573,05		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.435,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.01	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.261,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.02	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.358,75		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.03	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	815,25		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	273.940,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	273.940,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.01	ITBI	174.300,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.02	ITBI	62.275,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.03	ITBI	37.365,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	348.846,20		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	348.846,20		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	346.020,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.01	ISS	216.700,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.02	ISS	80.825,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.03	ISS	48.495,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	543,50		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.01	ISS - Multas e Juros	326,10		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.02	ISS - Multas e Juros	135,88		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.03	ISS - Multa e Juros	81,52		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.630,50		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.01	ISS - Dívida Ativa	978,30		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.02	ISS - Dívida Ativa	407,63		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.03	ISS - Dívida Ativa	244,57		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	652,20		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.01	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	391,32		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.02	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	163,05		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.03	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	97,83		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		344.139,50	
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	344.139,50		
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	335.539,50		
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	335.539,50		
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	248.379,50		
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara	78.264,00		
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxas de Prevenção Contra Sinistros - TPCS	28.805,50		
4.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outras	141.310,00		
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros	35.544,90		
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara - Multas e Juros	815,25		
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.00	Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS - Multa e Juros	33.425,25		
4.1.1.2.8.01.9.2.99.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outras Multas e Juros	1.304,40		
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Dívida Ativa	36.514,50		
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara - Dívida Ativa	5.978,50		
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.00	Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS - Dívida Ativa	100,00		
4.1.1.2.8.01.9.3.99.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outras Dívida Ativa	30.436,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juros de Dívida Ativa	15.100,60		
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvara - Multas e Juros de Dívida Ativa	3.587,10		
4.1.1.2.8.01.9.4.02.00.00	Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS - Multa e Juros de Dívida Ativa	100,00		
4.1.1.2.8.01.9.4.99.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização- Outras Multas e Juros de Dívida Ativa	11.413,50		
4.1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.600,00		
4.1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	8.600,00		
4.1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras) - Principal	5.000,00		
4.1.1.2.8.02.9.1.00.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	5.000,00		
4.1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Multas e Juros	100,00		
4.1.1.2.8.02.9.2.00.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Multas e Juros	100,00		
4.1.1.2.8.02.9.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	2.500,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.8.02.9.3.00.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Dívida Ativa	2.500,00		
4.1.1.2.8.02.9.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.1.2.8.02.9.4.00.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras- Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		110.240,00	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		110.240,00	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	110.240,00		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	110.240,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		49.018,83	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		49.018,83	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	49.018,83		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	49.018,83		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	49.018,83		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.00	Rendimentos de Recursos Não Vinculados	40.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.00	Rendimentos de Recursos Vinculados	9.018,83		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.01	Rendimentos PNAE	108,70		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.02	Rendimentos FNAS - PSB, IGD - Federal	543,50		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.03	Rendimentos Bolsa Família	217,40		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.04	Rendimentos Convênios União	804,38		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.05	Rendimentos Salário Educação	586,98		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.06	Rendimentos PNATE	141,31		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.07	Rendimentos CIDE	76,09		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.08	Rendimentos FEP	684,81		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.09	Rendimentos COSIP	16,30		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.10	Rendimentos Proteção Básica - Estado	597,85		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.12	Rendimentos Bombeiros	271,75		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.13	Rendimentos Convenio SC - Rural	78,26		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.17	Rendimentos FUNDEB	4.348,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.02.19	Rendimentos da Alienação	543,50		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		595.602,14	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		595.602,14	
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	595.602,14		
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	595.602,14		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	386.898,14		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.01	Serviços Agropecuários	386.898,14		
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	4.348,00		
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	153.267,00		
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	51.089,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		27.225.792,75	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		10.090.508,71	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	10.090.508,71		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	9.508.824,49		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.854.024,49		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.854.024,49		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.01	Cota-Parte FPM	3.922.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.02	Cota-Parte FPM	2.775.482,89		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.03	Cota-Parte FPM	2.156.541,60		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	339.200,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	339.200,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.01	Cota-Parte FPM - 75%	254.400,00		
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.02	Cota-Parte FPM - 25%	84.800,00		
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	315.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	315.000,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.01	Cota-Parte FPM - 75%	236.250,00		
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.02	Cota-Parte FPM - 25%	78.750,00		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	600,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	600,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.01	Cota-Parte ITR	360,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.02	Cota-Parte ITR	150,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.03	Cota-Parte ITR	90,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	130.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	130.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	130.000,00		
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	130.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	264.480,00		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	168.480,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	168.480,00		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	38.000,00		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	38.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	58.000,00		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esco	58.000,00		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	41.674,22		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	41.674,22		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	41.674,22		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.01	ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96	25.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.02	ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.421,39		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.03	ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/96	6.252,83		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	145.530,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	145.530,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.02	Transf. FNAS - IGB - Bolsa Família	20.653,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.03	Transf. FNAS - IDG SUAS	10.870,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.06	Transf. FNAS - SCFV	42.007,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.07	Transf. FNAS - PAIF	72.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		15.332.284,04	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	15.332.284,04		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	15.042.212,92		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	14.272.148,92		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.272.148,92		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.01	Cota-Parte ICMS	8.419.778,72		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.02	Cota-Parte ICMS	3.550.339,20		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.03	Cota-Parte ICMS	2.302.031,00		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	575.100,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	575.100,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.01	Cota-Parte IPVA	345.060,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.02	Cota-Parte IPVA	143.775,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.03	Cota-Parte IPVA	86.265,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	170.964,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	170.964,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.01	Cota-Parte IPI	102.578,40		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.02	Cota-Parte IPI	42.741,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.03	Cota-Parte IPI	25.644,60		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.000,00		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.01	Cota-Parte da CIDE	24.000,00		
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	83.371,12		
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	83.371,12		
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princiapal	83.371,12		
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princiapal	83.371,12		
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.01	FEAS - Alta Complexidade - Estado	47.640,64		
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.02	FEAS - PSB - ESTADO	35.730,48		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	206.700,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.01	Transf. Convênios Estado - Educação	206.700,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.803.000,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	1.803.000,00		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	1.803.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	1.803.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	1.803.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.01	FUNDEB - 60%	1.343.290,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.02	FUNDEB - 40%	459.710,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		121.662,20	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		12.000,00	
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	12.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	12.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	12.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.01	Multas Trânsito Município	4.200,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.02	Multas Trânsito - Civil	3.900,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.03	Multas Trânsito - Militar	3.900,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		48.760,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	48.760,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	48.760,00		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	48.760,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	48.760,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		60.902,20	
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	60.902,20		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.01	Outras Receitas	900,00		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.02	Receita FIA - Imposto de Renda	2.000,00		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.03	Receita Festa Município	42.393,00		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.04	Receita FIA - Diversos	12.609,20		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	3.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.01	Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	1.400,00		
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.02	Dívida Ativa Tributária - Alvarás	1.600,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-4.779.184,62
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-22.131,32	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS		-18.511,61	
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Impostos Especificos de Estados/DF Municipios	-18.511,61		
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municipios	-18.479,00		
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-18.479,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-18.479,00		
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.01	Dedução IPTU	-18.479,00		
9.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	(R)Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	-32,61		
9.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	-32,61		
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	(R)Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	-32,61		
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.01	Dedução ISS	-32,61		
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		-3.619,71	
9.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução Taxas	-3.619,71		
9.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução Taxas	-3.619,71		
9.1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Dedução Taxas	-3.619,71		
9.1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Dedução Taxas	-3.619,71		
9.1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Dedução Alvará	-32,61		
9.1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Dedução Taxas	-3.587,10		
9.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução		-120.000,00	
9.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Dedução		-120.000,00	
9.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Dedução	-120.000,00		
9.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Dedução	-120.000,00		
9.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Dedução	-120.000,00		
9.1.6.9.0.99.1.1.00.00.02	Dedução Serviços Agropecuários	-120.000,00		
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-4.637.053,30	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades		-1.742.687,70	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M	-1.742.687,70		
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	-1.742.687,70		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - Cota Mensal	-1.742.640,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - Cota Mensal - Principal	-1.742.640,00		

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Página: 12/12
Data: 10/12/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-47,70		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-47,70		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-2.894.365,60	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	-2.894.365,60		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	-2.894.365,60		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-2.750.806,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.750.806,00		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-110.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-110.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-33.559,60		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-33.559,60		
			Total das receitas:	25.004.999,32
			Total por entidade:	25.004.999,32
			Total geral:	26.183.841,16

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
6 Segurança Pública	181 Policiamento
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
10 Saúde	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
	813 Lazer
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Xavantina, 10 de dezembro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA		116.977,30	5.824.441,84	0,00	5.941.419,14
Órgão: 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		116.977,30	5.824.441,84	0,00	5.941.419,14
Unidade: 10.01 Departamento de Saúde		116.977,30	5.824.441,84	0,00	5.941.419,14
10	Saúde	116.977,30	5.824.441,84		5.941.419,14
10.301	Atenção Básica	116.977,30	3.871.614,28		3.988.591,58
10.301.0011	SAUDE PARA TODOS	116.977,30	3.871.614,28		3.988.591,58
10.301.0011.1.010	Investimentos na Saúde	116.977,30			116.977,30
10.301.0011.2.021	Manter a Atenção Básica		3.563.799,92		3.563.799,92
10.301.0011.2.030	Manter as Atividades do Conselho de Saúde		3.200,00		3.200,00
10.301.0011.2.036	Assistência Farmacêutica		304.614,36		304.614,36
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.903.883,36		1.903.883,36
10.302.0011	SAUDE PARA TODOS		1.903.883,36		1.903.883,36
10.302.0011.2.022	Manter as atividades da Média e Alta Complexidade - MAC		1.903.883,36		1.903.883,36
10.304	Vigilância Sanitária		12.000,00		12.000,00
10.304.0011	SAUDE PARA TODOS		12.000,00		12.000,00
10.304.0011.2.023	Auxiliar na Vigilância Sanitária		12.000,00		12.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		36.944,20		36.944,20
10.305.0011	SAUDE PARA TODOS		36.944,20		36.944,20
10.305.0011.2.035	Auxiliar na Vigilância Epidemiológica		36.944,20		36.944,20
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		1.184.284,46	17.429.787,56	598.350,00	19.242.422,02
Órgão: 03.00 SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		42.000,00	3.094.747,50	0,00	3.136.747,50
Unidade: 03.01 Departamento de Serviços Gerais		42.000,00	3.094.747,50	0,00	3.136.747,50
04	Administração	42.000,00	2.826.000,00		2.868.000,00
04.122	Administração Geral	42.000,00	2.826.000,00		2.868.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	42.000,00	2.826.000,00		2.868.000,00
04.122.0002.1.001	Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito	42.000,00			42.000,00
04.122.0002.2.002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice		1.215.000,00		1.215.000,00
04.122.0002.2.003	Manter as Atividades da Administração e Finanças		1.611.000,00		1.611.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		1.184.284,46	17.429.787,56	598.350,00	19.242.422,02
Órgão: 03.00	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	42.000,00	3.094.747,50	0,00	3.136.747,50
Unidade: 03.01	Departamento de Servicos Gerais	42.000,00	3.094.747,50	0,00	3.136.747,50
06	Segurança Pública		112.747,50		112.747,50
06.181	Policiamento		112.747,50		112.747,50
06.181.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		112.747,50		112.747,50
06.181.0002.2.040	Convênio com Polícia e Bombeiros		112.747,50		112.747,50
08	Assistência Social		156.000,00		156.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		156.000,00		156.000,00
08.243.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		156.000,00		156.000,00
08.243.0002.2.024	Manter as Atividades do Conselho Tutelar		156.000,00		156.000,00
Órgão: 04.00	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	205.598,32	5.563.444,99	0,00	5.769.043,31
Unidade: 04.01	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	205.598,32	4.536.069,99	0,00	4.741.668,31
12	Educação	205.598,32	4.536.069,99		4.741.668,31
12.306	Alimentação e Nutrição		185.068,70		185.068,70
12.306.0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		185.068,70		185.068,70
12.306.0003.2.007	Merenda Escolar		185.068,70		185.068,70
12.361	Ensino Fundamental	151.248,32	3.487.928,98		3.639.177,30
12.361.0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	151.248,32	3.487.928,98		3.639.177,30
12.361.0003.1.002	Investimentos no Ensino Fundamental	151.248,32			151.248,32
12.361.0003.2.004	Manter o Ensino Fundamental		2.148.833,00		2.148.833,00
12.361.0003.2.006	Transporte Escolar - Fundamental		944.095,98		944.095,98
12.361.0003.2.041	Manter as Atividades da Educação		375.000,00		375.000,00
12.361.0003.2.042	Manter a Educação Especial		20.000,00		20.000,00
12.365	Educação Infantil	54.350,00	852.202,31		906.552,31
12.365.0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	54.350,00	852.202,31		906.552,31
12.365.0003.1.003	Investimentos no Ensino Infantil	54.350,00			54.350,00
12.365.0003.2.005	Manter o Ensino Pré-Escolar		430.440,00		430.440,00
12.365.0003.2.026	Manter a Creche Escolar		102.370,00		102.370,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		1.184.284,46	17.429.787,56	598.350,00	19.242.422,02
Órgão: 04.00 SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		205.598,32	5.563.444,99	0,00	5.769.043,31
Unidade: 04.01 Departamento de Ensino Fundamental e Infantil		205.598,32	4.536.069,99	0,00	4.741.668,31
12	Educação	205.598,32	4.536.069,99		4.741.668,31
12.365	Educação Infantil	54.350,00	852.202,31		906.552,31
12.365.0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	54.350,00	852.202,31		906.552,31
12.365.0003.2.039	Transporte Escolar - Infantil		319.392,31		319.392,31
12.366	Educação de Jovens e Adultos		10.870,00		10.870,00
12.366.0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		10.870,00		10.870,00
12.366.0003.2.008	Manter a Educação de Jovens e Adultos		10.870,00		10.870,00
Unidade: 04.02 Depto Ensino Médio,Educação Superior e Especial		0,00	337.140,00	0,00	337.140,00
12	Educação		337.140,00		337.140,00
12.362	Ensino Médio		65.390,00		65.390,00
12.362.0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		65.390,00		65.390,00
12.362.0003.2.010	Auxiliar no Ensino Médio		65.390,00		65.390,00
12.364	Ensino Superior		271.750,00		271.750,00
12.364.0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		271.750,00		271.750,00
12.364.0003.2.011	Auxiliar no Ensino Superior		271.750,00		271.750,00
Unidade: 04.03 Departamento de Esportes		0,00	614.145,00	0,00	614.145,00
27	Desporto e Lazer		614.145,00		614.145,00
27.812	Desporto Comunitário		364.145,00		364.145,00
27.812.0005	O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA		364.145,00		364.145,00
27.812.0005.2.013	Manter a Estrutura Fisica e as Atividades Esportivas		364.145,00		364.145,00
27.813	Lazer		250.000,00		250.000,00
27.813.0005	O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA		250.000,00		250.000,00
27.813.0005.2.014	Auxiliar nos Eventos e Promoções		250.000,00		250.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		1.184.284,46	17.429.787,56	598.350,00	19.242.422,02
Órgão: 04.00 SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		205.598,32	5.563.444,99	0,00	5.769.043,31
Unidade: 04.04 Fundo Municipal de Cultura		0,00	76.090,00	0,00	76.090,00
13	Cultura		76.090,00		76.090,00
13.392	Difusão Cultural		76.090,00		76.090,00
13.392.0004	EDUCAÇÃO - CULTURA - TRANSFORMAÇÃO		76.090,00		76.090,00
13.392.0004.2.031	Manter as Atividades Culturais		76.090,00		76.090,00
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		11.000,00	843.153,87	0,00	854.153,87
Unidade: 05.04 Fundo Municipal de Assistência Social		11.000,00	672.668,87	0,00	683.668,87
08	Assistência Social	11.000,00	672.668,87		683.668,87
08.244	Assistência Comunitária	11.000,00	672.668,87		683.668,87
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00	672.668,87		683.668,87
08.244.0008.1.006	Investimentos na Assistência Social	11.000,00			11.000,00
08.244.0008.2.017	Gestão do SUAS		277.185,00		277.185,00
08.244.0008.2.018	Proteção Social Básica - SCFV e PBF		161.748,83		161.748,83
08.244.0008.2.025	Gestão do Programa Bolsa Família		20.870,40		20.870,40
08.244.0008.2.027	Proteção Social Especial - Média Complexidade		19.519,16		19.519,16
08.244.0008.2.038	Proteção Social Especial - Alta Complexidade		193.345,48		193.345,48
Unidade: 05.05 Fundo Municipal da Infância e Adolescência		0,00	67.220,00	0,00	67.220,00
08	Assistência Social		67.220,00		67.220,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		67.220,00		67.220,00
08.243.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		67.220,00		67.220,00
08.243.0008.2.016	Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA		67.220,00		67.220,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		1.184.284,46	17.429.787,56	598.350,00	19.242.422,02
Órgão: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	11.000,00	843.153,87	0,00	854.153,87
Unidade: 05.06	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	43.480,00	0,00	43.480,00
08	Assistência Social		43.480,00		43.480,00
08.244	Assistência Comunitária		43.480,00		43.480,00
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		43.480,00		43.480,00
08.244.0008.2.029	Atividades do Fundo de Habitação e Interesse Social		43.480,00		43.480,00
Unidade: 05.07	Fundo Municipal do Idoso	0,00	59.785,00	0,00	59.785,00
08	Assistência Social		59.785,00		59.785,00
08.241	Assistência ao Idoso		59.785,00		59.785,00
08.241.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		59.785,00		59.785,00
08.241.0008.2.032	Manter os Programas de Bem Estar dos Idosos		59.785,00		59.785,00
Órgão: 06.00	SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	200.500,00	2.573.004,00	0,00	2.773.504,00
Unidade: 06.01	Departamento de Agricultura	100.000,00	2.547.522,00	0,00	2.647.522,00
20	Agricultura	100.000,00	2.547.522,00		2.647.522,00
20.606	Extensão Rural	100.000,00	2.547.522,00		2.647.522,00
20.606.0006	EXTENSÃO RURAL	100.000,00	2.547.522,00		2.647.522,00
20.606.0006.1.004	Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural	100.000,00			100.000,00
20.606.0006.2.015	Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária		2.547.522,00		2.547.522,00
Unidade: 06.02	Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços	100.500,00	0,00	0,00	100.500,00
22	Indústria	100.500,00			100.500,00
22.661	Promoção Industrial	100.500,00			100.500,00
22.661.0007	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	100.500,00			100.500,00
22.661.0007.1.005	Incentivos Econômicos	10.500,00			10.500,00
22.661.0007.1.012	Aquisição de Terreno	45.000,00			45.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 6/8

Data: 10/12/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		1.184.284,46	17.429.787,56	598.350,00	19.242.422,02
Órgão: 06.00	SEC.MUN.DA AGRICULTURA,IND. E COMÉRCIO	200.500,00	2.573.004,00	0,00	2.773.504,00
Unidade: 06.02	Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços	100.500,00	0,00	0,00	100.500,00
22	Indústria	100.500,00			100.500,00
22.661	Promoção Industrial	100.500,00			100.500,00
22.661.0007	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	100.500,00			100.500,00
22.661.0007.1.013	Construção de Pavilhão	45.000,00			45.000,00
Unidade: 06.03	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	25.482,00	0,00	25.482,00
18	Gestão Ambiental		25.482,00		25.482,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		25.482,00		25.482,00
18.541.0006	EXTENSÃO RURAL		25.482,00		25.482,00
18.541.0006.2.034	Manter as Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		25.482,00		25.482,00
Órgão: 07.00	SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	725.186,14	5.355.437,20	0,00	6.080.623,34
Unidade: 07.01	Departamento de Urbanismo e Obras	86.960,00	896.156,30	0,00	983.116,30
15	Urbanismo	86.960,00	896.156,30		983.116,30
15.451	Infra-Estrutura Urbana	86.960,00			86.960,00
15.451.0010	PERIMETRO URBANO	86.960,00			86.960,00
15.451.0010.1.009	Investimentos no Urbanismo e Saneamento	86.960,00			86.960,00
15.452	Serviços Urbanos		896.156,30		896.156,30
15.452.0010	PERIMETRO URBANO		896.156,30		896.156,30
15.452.0010.2.020	Manter os Serviços Urbanos		896.156,30		896.156,30

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA		1.184.284,46	17.429.787,56	598.350,00	19.242.422,02
Órgão: 07.00 SEC.MUN.TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO		725.186,14	5.355.437,20	0,00	6.080.623,34
Unidade: 07.03 Departamento dos Transportes		638.226,14	4.459.280,90	0,00	5.097.507,04
26	Transporte	638.226,14	4.459.280,90		5.097.507,04
26.782	Transporte Rodoviário	638.226,14	4.459.280,90		5.097.507,04
26.782.0009	TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	638.226,14	4.459.280,90		5.097.507,04
26.782.0009.1.008	Investimentos no DMER	436.226,14			436.226,14
26.782.0009.1.011	Pavimentação nas Estradas das Comunidades do Interior	100.000,00			100.000,00
26.782.0009.1.014	INFRAESTRUTURA EM VIAS	102.000,00			102.000,00
26.782.0009.2.019	Manter as Atividades do DMER		4.459.280,90		4.459.280,90
Órgão: 12.00 ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	598.350,00	598.350,00
Unidade: 12.01 Encargos Gerais		0,00	0,00	598.350,00	598.350,00
28	Encargos Especiais			598.350,00	598.350,00
28.846	Outros Encargos Especiais			598.350,00	598.350,00
28.846.0012	ENCARGOS GERAIS			598.350,00	598.350,00
28.846.0012.0.001	Outros Encargos Gerais			598.350,00	598.350,00
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	30.000,00
Unidade: 99.99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	30.000,00
99	Reserva de Contingência				30.000,00
99.999	Reserva de Contingência				30.000,00
99.999.0013	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				30.000,00
99.999.0013.9.099	Reserva de Contingência				30.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA		0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Órgão: 11.00 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Unidade: 11.01 Câmara Municipal de Vereadores		0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
01	Legislativa		1.000.000,00		1.000.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.000.000,00		1.000.000,00
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO		1.000.000,00		1.000.000,00
01.031.0001.2.001	Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores		950.000,00		950.000,00
01.031.0001.2.033	Investimentos no Poder Legislativo		50.000,00		50.000,00
				Total geral:	26.183.841,16

Xavantina, 10 de dezembro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		1.000.000,00		1.000.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.000.000,00		1.000.000,00
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO		1.000.000,00		1.000.000,00
04	Administração	42.000,00	2.826.000,00		2.868.000,00
04.122	Administração Geral	42.000,00	2.826.000,00		2.868.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	42.000,00	2.826.000,00		2.868.000,00
06	Segurança Pública		112.747,50		112.747,50
06.181	Policimento		112.747,50		112.747,50
06.181.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		112.747,50		112.747,50
08	Assistência Social	11.000,00	999.153,87		1.010.153,87
08.241	Assistência ao Idoso		59.785,00		59.785,00
08.241.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		59.785,00		59.785,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		223.220,00		223.220,00
08.243.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		156.000,00		156.000,00
08.243.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL		67.220,00		67.220,00
08.244	Assistência Comunitária	11.000,00	716.148,87		727.148,87
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.000,00	716.148,87		727.148,87
10	Saúde	116.977,30	5.824.441,84		5.941.419,14
10.301	Atenção Básica	116.977,30	3.871.614,28		3.988.591,58
10.301.0011	SAUDE PARA TODOS	116.977,30	3.871.614,28		3.988.591,58
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.903.883,36		1.903.883,36
10.302.0011	SAUDE PARA TODOS		1.903.883,36		1.903.883,36
10.304	Vigilância Sanitária		12.000,00		12.000,00
10.304.0011	SAUDE PARA TODOS		12.000,00		12.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		36.944,20		36.944,20
10.305.0011	SAUDE PARA TODOS		36.944,20		36.944,20

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/4

Data: 10/12/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	205.598,32	4.873.209,99		5.078.808,31
12.306	Alimentação e Nutrição		185.068,70		185.068,70
12.306.0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		185.068,70		185.068,70
12.361	Ensino Fundamental	151.248,32	3.487.928,98		3.639.177,30
12.361.0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	151.248,32	3.487.928,98		3.639.177,30
12.362	Ensino Médio		65.390,00		65.390,00
12.362.0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		65.390,00		65.390,00
12.364	Ensino Superior		271.750,00		271.750,00
12.364.0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		271.750,00		271.750,00
12.365	Educação Infantil	54.350,00	852.202,31		906.552,31
12.365.0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	54.350,00	852.202,31		906.552,31
12.366	Educação de Jovens e Adultos		10.870,00		10.870,00
12.366.0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		10.870,00		10.870,00
13	Cultura		76.090,00		76.090,00
13.392	Difusão Cultural		76.090,00		76.090,00
13.392.0004	EDUCAÇÃO - CULTURA - TRANSFORMAÇÃO		76.090,00		76.090,00
15	Urbanismo	86.960,00	896.156,30		983.116,30
15.451	Infra-Estrutura Urbana	86.960,00			86.960,00
15.451.0010	PERIMETRO URBANO	86.960,00			86.960,00
15.452	Serviços Urbanos		896.156,30		896.156,30
15.452.0010	PERIMETRO URBANO		896.156,30		896.156,30
18	Gestão Ambiental		25.482,00		25.482,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		25.482,00		25.482,00
18.541.0006	EXTENSÃO RURAL		25.482,00		25.482,00
20	Agricultura	100.000,00	2.547.522,00		2.647.522,00
20.606	Extensão Rural	100.000,00	2.547.522,00		2.647.522,00
20.606.0006	EXTENSÃO RURAL	100.000,00	2.547.522,00		2.647.522,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/4

Data: 10/12/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura	100.000,00	2.547.522,00		2.647.522,00
20.606	Extensão Rural	100.000,00	2.547.522,00		2.647.522,00
20.606.0006	EXTENSÃO RURAL	100.000,00	2.547.522,00		2.647.522,00
22	Indústria	100.500,00			100.500,00
22.661	Promoção Industrial	100.500,00			100.500,00
22.661.0007	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	100.500,00			100.500,00
26	Transporte	638.226,14	4.459.280,90		5.097.507,04
26.782	Transporte Rodoviário	638.226,14	4.459.280,90		5.097.507,04
26.782.0009	TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	638.226,14	4.459.280,90		5.097.507,04
27	Desporto e Lazer		614.145,00		614.145,00
27.812	Desporto Comunitário		364.145,00		364.145,00
27.812.0005	O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA		364.145,00		364.145,00
27.813	Lazer		250.000,00		250.000,00
27.813.0005	O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA		250.000,00		250.000,00
28	Encargos Especiais			598.350,00	598.350,00
28.846	Outros Encargos Especiais			598.350,00	598.350,00
28.846.0012	ENCARGOS GERAIS			598.350,00	598.350,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
99	Reserva de Contingência				30.000,00	
99.999	Reserva de Contingência				30.000,00	
99.999.0013	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				30.000,00	
		Total:	1.301.261,76	24.254.229,40	598.350,00	26.183.841,16
		Total geral:	1.301.261,76	24.254.229,40	598.350,00	26.183.841,16

Xavantina, 10 de dezembro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.000.000,00		1.000.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.000.000,00		1.000.000,00
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	1.000.000,00		1.000.000,00
04	Administração	2.868.000,00		2.868.000,00
04.122	Administração Geral	2.868.000,00		2.868.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.868.000,00		2.868.000,00
06	Segurança Pública	38.045,00	74.702,50	112.747,50
06.181	Policimento	38.045,00	74.702,50	112.747,50
06.181.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	38.045,00	74.702,50	112.747,50
08	Assistência Social	777.894,00	232.259,87	1.010.153,87
08.241	Assistência ao Idoso	59.785,00		59.785,00
08.241.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	59.785,00		59.785,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	221.220,00	2.000,00	223.220,00
08.243.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	156.000,00		156.000,00
08.243.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.220,00	2.000,00	67.220,00
08.244	Assistência Comunitária	496.889,00	230.259,87	727.148,87
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	496.889,00	230.259,87	727.148,87
10	Saúde	4.773.777,30	1.167.641,84	5.941.419,14
10.301	Atenção Básica	2.872.077,30	1.116.514,28	3.988.591,58
10.301.0011	SAUDE PARA TODOS	2.872.077,30	1.116.514,28	3.988.591,58
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.890.500,00	13.383,36	1.903.883,36
10.302.0011	SAUDE PARA TODOS	1.890.500,00	13.383,36	1.903.883,36
10.304	Vigilância Sanitária		12.000,00	12.000,00
10.304.0011	SAUDE PARA TODOS		12.000,00	12.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	11.200,00	25.744,20	36.944,20
10.305.0011	SAUDE PARA TODOS	11.200,00	25.744,20	36.944,20
12	Educação	440.450,00	4.638.358,31	5.078.808,31
12.306	Alimentação e Nutrição	146.960,00	38.108,70	185.068,70
12.306.0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	146.960,00	38.108,70	185.068,70

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/3

Data: 10/12/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	440.450,00	4.638.358,31	5.078.808,31
12.361	Ensino Fundamental		3.639.177,30	3.639.177,30
12.361.0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		3.639.177,30	3.639.177,30
12.362	Ensino Médio	21.740,00	43.650,00	65.390,00
12.362.0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	21.740,00	43.650,00	65.390,00
12.364	Ensino Superior	271.750,00		271.750,00
12.364.0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	271.750,00		271.750,00
12.365	Educação Infantil		906.552,31	906.552,31
12.365.0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		906.552,31	906.552,31
12.366	Educação de Jovens e Adultos		10.870,00	10.870,00
12.366.0003	EDUCAR PARA TRANSFORMAR		10.870,00	10.870,00
13	Cultura	76.090,00		76.090,00
13.392	Difusão Cultural	76.090,00		76.090,00
13.392.0004	EDUCAÇÃO - CULTURA - TRANSFORMAÇÃO	76.090,00		76.090,00
15	Urbanismo	872.860,00	110.256,30	983.116,30
15.451	Infra-Estrutura Urbana	86.960,00		86.960,00
15.451.0010	PERIMETRO URBANO	86.960,00		86.960,00
15.452	Serviços Urbanos	785.900,00	110.256,30	896.156,30
15.452.0010	PERIMETRO URBANO	785.900,00	110.256,30	896.156,30
18	Gestão Ambiental	25.482,00		25.482,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	25.482,00		25.482,00
18.541.0006	EXTENSÃO RURAL	25.482,00		25.482,00
20	Agricultura	2.647.522,00		2.647.522,00
20.606	Extensão Rural	2.647.522,00		2.647.522,00
20.606.0006	EXTENSÃO RURAL	2.647.522,00		2.647.522,00
22	Indústria	100.500,00		100.500,00
22.661	Promoção Industrial	100.500,00		100.500,00
22.661.0007	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	100.500,00		100.500,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/3

Data: 10/12/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26	Transporte	4.941.320,00	156.187,04	5.097.507,04
26.782	Transporte Rodoviário	4.941.320,00	156.187,04	5.097.507,04
26.782.0009	TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	4.941.320,00	156.187,04	5.097.507,04
27	Desporto e Lazer	614.145,00		614.145,00
27.812	Desporto Comunitário	364.145,00		364.145,00
27.812.0005	O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA	364.145,00		364.145,00
27.813	Lazer	250.000,00		250.000,00
27.813.0005	O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA	250.000,00		250.000,00
28	Encargos Especiais	598.350,00		598.350,00
28.846	Outros Encargos Especiais	598.350,00		598.350,00
28.846.0012	ENCARGOS GERAIS	598.350,00		598.350,00
99	Reserva de Contingência			30.000,00
99.999	Reserva de Contingência			30.000,00
99.999.0013	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			30.000,00
	Total:	19.804.435,30	6.379.405,86	26.183.841,16
	Total geral:	19.804.435,30	6.379.405,86	26.183.841,16

Xavantina, 10 de dezembro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	5.941.419,14	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	5.941.419,14	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03.00 - SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	2.868.000,00	0,00	112.747,50
04.00 - SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	2.868.000,00	0,00	112.747,50

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03.00 - SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.078.808,31
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	854.153,87	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.010.153,87	0,00	0,00	0,00	5.078.808,31

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03.00 - SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		76.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.482,00
07.00 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	983.116,30	0,00	0,00	0,00
12.00 - ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	76.090,00	0,00	983.116,30	0,00	0,00	25.482,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03.00 - SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO		0,00	2.647.522,00	0,00	100.500,00	0,00	0,00
07.00 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	2.647.522,00	0,00	100.500,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 10/15

Data: 10/12/2020

Entidade: 4 - MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
03.00 - SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.136.747,50
04.00 - SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		0,00	0,00	614.145,00	0,00	0,00	5.769.043,31
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854.153,87
06.00 - SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.773.504,00
07.00 - SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		0,00	5.097.507,04	0,00	0,00	0,00	6.080.623,34
12.00 - ENCARGOS GERAIS		0,00	0,00	0,00	598.350,00	0,00	598.350,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	Total:	0,00	5.097.507,04	614.145,00	598.350,00	30.000,00	19.242.422,02

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
11.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
11.00 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	Total geral:						26.183.841,16

Xavantina, 10 de dezembro de 2020

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021

Demonstrativo da Evolução da Despesa

Entidade: 3 FUMUSA - Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social

Código	Especificação	Realizado			Fixado	
		2017	2018	2019	2020	2021
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	4.418.868,71	4.642.320,12	5.062.928,82	5.256.040,00	5.815.441,84
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.289.575,81	2.242.980,46	2.362.666,34	2.375.439,20	2.701.999,92
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.129.292,90	2.399.339,66	2.700.262,48	2.880.600,80	3.113.441,92
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	78.608,00	51.887,50	296.018,38	155.970,00	125.977,30
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	78.608,00	51.887,50	296.018,38	155.970,00	125.977,30
Total por Entidade		4.497.476,71	4.694.207,62	5.358.947,20	5.412.010,00	5.941.419,14

Entidade: 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

Código	Especificação	Realizado			Fixado	
		2017	2018	2019	2020	2021
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	13.179.560,15	13.294.664,29	15.489.443,80	16.896.437,00	17.847.938,36
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	6.147.783,76	6.280.492,52	6.493.314,04	7.564.112,90	7.753.333,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	4.055,29	120.000,00	130.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.031.776,39	7.014.171,77	8.992.074,47	9.212.324,10	9.964.605,36
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	832.076,13	1.798.015,32	2.184.652,94	1.358.241,30	1.394.483,66
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	608.909,55	1.798.015,32	2.184.652,94	1.328.241,30	1.288.483,66
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	223.166,58	0,00	0,00	0,00	76.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Total por Entidade		14.011.636,28	15.092.679,61	17.674.096,74	18.254.678,30	19.242.422,02

Entidade: 5 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Realizado			Fixado	
		2017	2018	2019	2020	2021
3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas Correntes	607.029,26	584.493,57	589.365,69	950.000,00	950.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	489.988,44	467.962,53	476.272,01	680.000,00	680.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	117.040,82	116.531,04	113.093,68	270.000,00	270.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital	3.500,00	15.405,00	3.660,00	50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	3.500,00	15.405,00	3.660,00	50.000,00	50.000,00
Total por Entidade		610.529,26	599.898,57	593.025,69	1.000.000,00	1.000.000,00
Total Geral		19.119.642,25	20.386.785,80	23.626.069,63	24.666.688,30	26.183.841,16

Xavantina, em 10 de dezembro de 2020

ENOIR FASOLO
 Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
 Contadora CRC-SC nº 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021

Demonstrativo da Evolução da Receita

Entidade: 3 FUMUSA - Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2017	2018	2019	2020	2020
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.434.930,78	1.290.289,07	963.671,73	1.295.010,00	1.178.841,84
1.1.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contr.Me	5.020,24	6.766,01	7.456,35	8.000,00	9.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	32.474,34	21.886,69	19.106,88	16.210,00	16.600,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	1.397.436,20	1.261.636,37	934.347,91	1.269.200,00	1.151.591,84
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.760,59	1.600,00	1.650,00
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	105.862,65	270.192,75	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	20.192,75	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferência de Capital	105.862,65	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Total por Entidade		1.540.793,43	1.560.481,82	963.671,73	1.295.010,00	1.178.841,84

Entidade: 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LOA
		2017	2018	2019	2020	2020
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	17.358.527,52	18.333.153,03	21.590.542,42	23.371.678,30	25.004.999,32
1.1.0.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contr.Me	1.149.021,78	1.182.862,13	1.416.299,88	1.514.082,00	1.659.736,70
1.2.0.0.00.00.00.00	Contribuições	76.694,86	84.052,80	93.499,52	104.000,00	110.240,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	88.193,22	38.221,81	46.121,12	115.837,00	49.018,83
1.6.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	127.786,28	326.926,99	400.591,75	382.000,00	475.602,14
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	15.674.675,82	16.601.577,85	19.529.281,42	21.144.059,30	22.588.739,45
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	242.155,56	99.511,45	104.748,73	111.700,00	121.662,20
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	696.867,31	1.201.275,58	989.594,73	0,00	0,00
2.1.0.0.00.00.00.00	Operação de Crédito	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	538.857,25	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferência de Capital	696.867,31	662.418,33	389.594,73	0,00	0,00
Total por Entidade		18.055.394,83	19.534.428,61	22.580.137,15	23.371.678,30	25.004.999,32
Total Geral		19.596.188,26	21.094.910,43	23.543.808,88	24.666.688,30	26.183.841,16

Xavantina, em 10 de dezembro de 2020

ENOIR FASOLO
 Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
 Contadora CRC-SC nº 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Serviços Gerais	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1	2	Manter as Atividades da Administração e Finanças	Atividades (Departamento de Serviços Gerais)	48.000	1.611.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as Atividades da Administração e Finanças, Restituições, Processos Judiciais, Precatórios, RPV.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000.0000000	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	850.000,00	0,00	850.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.0000000	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.0000000	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	550.000,00	0,00	550.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000.0000000	22.000,00	0,00	22.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.0000000	7.000,00	0,00	7.000,00
Total:			1.611.000,00	0,00	1.611.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Serviços Gerais	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	2	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice	Atividades (Departamento de Serviços Gerais)	48,000	1.215.000,00

II - Descrição das Ações

Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	135.000,00	0,00	135.000,00
Total:			1.215.000,00	0,00	1.215.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Serviços Gerais	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1	1	Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito	Unidade (Departamento de Serviços Gerais)	5,000	42.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de móveis, equipamentos. Reparos no prédio do Centro Municipal. e Aquisição de veículo.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	42.000,00	0,00	42.000,00
Total:			42.000,00	0,00	42.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Serviços Gerais	03.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1	2	Convênio com Polícia e Bombeiros	Entidades (Departamento de Serviços Gerais)	2,000	112.747,50

II - Descrição das Ações

Manter o Convênio conforme cláusulas estabelecidas, durante os 12 meses do ano. Garantir a segurança e o atendimento da população, nos objetos previstos em convênio.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	32.610,00	0,00	32.610,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0054.000000	0,00	2.900,00	2.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0055.000000	0,00	3.900,00	3.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0056.000000	0,00	4.200,00	4.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	46.397,50	46.397,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	5.435,00	0,00	5.435,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0054.000000	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0094.000000	0,00	16.305,00	16.305,00
Total:			38.045,00	74.702,50	112.747,50

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

- 00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
- 00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar
- 00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil
- 00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura
- 00.01.0094 - Recursos Bombeiros

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.00
Unidade:	Departamento de Serviços Gerais	03.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0002

Objetivo do programa:

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral. Manter convênios e serviços com a segurança pública e bombeiros.

Justificativa do programa:

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1	2	Manter as Atividades do Conselho Tutelar	Atendimento (Departamento de Serviços Gerais)	48,000	156.000,00

II - Descrição das Ações

Remuneração dos membros do Conselho Tutelar e manutenção das políticas de Combate ao Trabalho Infantil e Profissionalização de Adolescentes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	114.000,00	0,00	114.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	42.000,00	0,00	42.000,00
Total:			156.000,00	0,00	156.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	2	Merenda Escolar	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	169,000	185.068,70

II - Descrição das Ações

Alimentação escolar a todos os alunos da rede municipal de ensino, com acompanhamento de nutricionista.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	00.01.0000.000000	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	86.960,00	0,00	86.960,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0143.000000	0,00	38.108,70	38.108,70
Total:			146.960,00	38.108,70	185.068,70

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

00.01.0143 - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1	2	Manter a Educação Especial	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	6,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com o segundo professor, materiais e demais despesas necessárias para atender a demanda de atendimento dos alunos da educação básica com qualidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	20.000,00	20.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1	2	Manter as Atividades da Educação	Escola (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	2,000	375.000,00

II - Descrição das Ações

Despesas com aquisição e manutenção de móveis, manutenção de imóveis, pagamento da folha e demais despesas da educação municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	55.000,00	55.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	375.000,00	375.000,00

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Página: 10/57

Data: 10/12/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	2	Transporte Escolar - Fundamental	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	350,000	944.095,98

II - Descrição das Ações

Transporte Escolar para alunos do Ensino Fundamental.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	304.600,00	304.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019.000000	0,00	277.310,00	277.310,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0022.000000	0,00	163.050,00	163.050,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0058.000000	0,00	169.066,98	169.066,98
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1144.000000	0,00	30.069,00	30.069,00
Total:			0,00	944.095,98	944.095,98

Legenda:

- 00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%
- 00.01.0022 - Transferência de Convênios - Educação
- 00.01.0058 - Recursos Salário Educação
- 00.01.1144 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	2	Manter o Ensino Fundamental	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	192,000	2.148.833,00

II - Descrição das Ações

Atender e manter todas as atividades e programas com o Ensino Fundamental.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	500.000,00	500.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018.000000	0,00	977.638,00	977.638,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	606.195,00	606.195,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019.000000	0,00	65.000,00	65.000,00
Total:			0,00	2.148.833,00	2.148.833,00

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%
00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1	1	Investimentos no Ensino Fundamental	Unidade (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	15,000	151.248,32

II - Descrição das Ações

Aquisição de veículos, móveis e equipamentos, bem como manter a estrutura física dos imóveis vinculados ao Ensino.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	151.248,32	151.248,32
Total:			0,00	151.248,32	151.248,32

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1	2	Transporte Escolar - Infantil	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	80,000	319.392,31

II - Descrição das Ações

Transportar alunos da rede municipal de ensino com segurança.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	173.920,00	173.920,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019.000000	0,00	117.400,00	117.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1144.000000	0,00	28.072,31	28.072,31
Total:			0,00	319.392,31	319.392,31

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%
00.01.1144 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	2	Manter a Creche Escolar	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	7,000	102.370,00

II - Descrição das Ações

Atender crianças do município, proporcionando uma alimentação saúde, educação e cuidados necessários, dentre outras atividades.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	10.870,00	10.870,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018.000000	0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	21.500,00	21.500,00
Total:			0,00	102.370,00	102.370,00

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	2	Manter o Ensino Pré-Escolar	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	70,000	430.440,00

II - Descrição das Ações

Atender alunos do Ensino do Pré-escolar, com professores capacitados, dando atenção e educação adequada.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	10.870,00	10.870,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018.000000	0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	119.570,00	119.570,00
Total:			0,00	430.440,00	430.440,00

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	1	Investimentos no Ensino Infantil	Unidade (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	10,000	54.350,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de veículos, móveis e equipamentos, bem como manter a estrutura física dos imóveis vinculados ao Ensino.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	54.350,00	54.350,00
Total:			0,00	54.350,00	54.350,00

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Ensino Fundamental e Infantil	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	366
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	2	Manter a Educação de Jovens e Adultos	Aluno (Departamento de Ensino Fundamental e Infantil)	10,000	10.870,00

II - Descrição das Ações

Auxiliar na Educação de Jovens e Adultos do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001.000000	0,00	10.870,00	10.870,00
Total:			0,00	10.870,00	10.870,00

Legenda:

00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	2	Auxiliar no Ensino Médio	Aluno (Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial)	80,000	65.390,00

II - Descrição das Ações

Auxiliar alunos do Ensino Médio no transporte escolar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	21.740,00	0,00	21.740,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0022.000000	0,00	43.650,00	43.650,00
Total:			21.740,00	43.650,00	65.390,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
00.01.0022 - Transferência de Convênios - Educação

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	0003

Objetivo do programa:

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino. O programa será executado conforme LDB, com objetivo permanente de alcançar a relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento escolar. Entre os objetivos do programa, a formação do aluno como cidadão.

Justificativa do programa:

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista. Todo programa executado conforme diagnóstico de demandas e necessidades da comunidade escolar. Justifica-se pela função do Estado em oferecer educação, como um direito constitucional, aplicando o mínimo anual de 25% da receita de impostos e transferências, no ensino.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	2	Auxiliar no Ensino Superior	Aluno (Depto Ensino Médio, Educação Superior e Especial)	110,000	271.750,00

II - Descrição das Ações

Auxiliar alunos do Ensino Superior, através de auxílio financeiro para transporte escolar.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	271.750,00	0,00	271.750,00
Total:			271.750,00	0,00	271.750,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Esportes	04.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA	0005

Objetivo do programa:

Integrar as comunidades através do esporte e lazer, independentemente da modalidade praticada. Realizar competições a nível municipal, regional e estadual. Atender escolinhas de formação de atletas, com programação esportiva, promover festividades quando do aniversário do Município e outras datas comemorativas. Socializar indivíduos das mais diferentes classes, religiões, gêneros, entre tantas outras diferenças presentes na sociedade. Desenvolver atividades esportivas buscando objetivos além da saúde física do cidadão, como a socialização e o fortalecimento de vínculos. Incentivar a prática do esporte como forma de redução da violência. Promover ações de esporte nas diversas modalidades, de acordo com a demanda encontrada, idade dos participantes, buscando a troca de vivências e a diversidade das atividades. Sociabilizar crianças e jovens incluí-los na sociedade, construir uma consciência sobre o perigo e os malefícios das drogas, promover a construção de valores na vida destes alunos, são tarefas importantes de professores na busca de um futuro melhor para nossas crianças.

Justificativa do programa:

Haverá uma programação de atendimento e valorização dos atletas do município, onde primamos pela efetiva participação de nossos atletas em nível municipal, regional e estadual. Há também atividades desenvolvidas neste programa de organização e execução de festividades de aniversário do município, datas festivas e outras promoções que ocorrerem durante o ano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	2	Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas	Atividades (Departamento de Esportes)	48,000	364.145,00

II - Descrição das Ações

Atender à crianças, jovens e adultos do Município, através de escolinhas esportivas, campeonatos municipais e regionais. Manter a estrutura física dos espaços esportivos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	135.875,00	0,00	135.875,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	195.660,00	0,00	195.660,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	32.610,00	0,00	32.610,00
Total:			364.145,00	0,00	364.145,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Departamento de Esportes	04.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Lazer	813
Programa:	O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA	0005

Objetivo do programa:

Integrar as comunidades através do esporte e lazer, independentemente da modalidade praticada. Realizar competições a nível municipal, regional e estadual. Atender escolinhas de formação de atletas, com programação esportiva, promover festividades quando do aniversário do Município e outras datas comemorativas. Socializar indivíduos das mais diferentes classes, religiões, gêneros, entre tantas outras diferenças presentes na sociedade. Desenvolver atividades esportivas buscando objetivos além da saúde física do cidadão, como a socialização e o fortalecimento de vínculos. Incentivar a prática do esporte como forma de redução da violência. Promover ações de esporte nas diversas modalidades, de acordo com a demanda encontrada, idade dos participantes, buscando a troca de vivências e a diversidade das atividades. Sociabilizar crianças e jovens incluí-los na sociedade, construir uma consciência sobre o perigo e os malefícios das drogas, promover a construção de valores na vida destes alunos, são tarefas importantes de professores na busca de um futuro melhor para nossas crianças.

Justificativa do programa:

Haverá uma programação de atendimento e valorização dos atletas do município, onde primamos pela efetiva participação de nossos atletas em nível municipal, regional e estadual. Há também atividades desenvolvidas neste programa de organização e execução de festividades de aniversário do município, datas festivas e outras promoções que ocorrerem durante o ano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	2	Auxiliar nos Eventos e Promoções	Eventos (Departamento de Esportes)	8,000	250.000,00

II - Descrição das Ações

Auxiliar e promover eventos e decorações em datas comemorativas, que atenda a todos os municípes.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	250.000,00	0,00	250.000,00
Total:			250.000,00	0,00	250.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	04.00
Unidade:	Fundo Municipal de Cultura	04.04
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	EDUCAÇÃO - CULTURA - TRANSFORMAÇÃO	0004

Objetivo do programa:

Oportunizar aos xavantinenses formas de exercitar as diferentes culturas, como também divulgar para outros Municípios, através da participação em diferentes eventos. A conservação do patrimônio cultural é de interesse público, visto que ele representa a história de um local e de seu povo. O objetivo principal é a valorização da cultura local.

Justificativa do programa:

O Município disponibiliza cursos de dança, música, teatro, entre outros. Possui também um Museu Municipal. O Programa justifica-se pela importância de valorizar os costumes e história local, como política pública de preservação do patrimônio cultural do Município. O patrimônio cultural é um conjunto de bens que representa a memória e a identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade. Segundo o artigo 216 da Constituição Federal, este patrimônio é construído através das mais diversas formas de expressão, como as criações científicas, artísticas e tecnológicas, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1	2	Manter as Atividades Culturais	Atividades (Fundo Municipal de Cultura)	12,000	76.090,00

II - Descrição das Ações

Manter e promover atividades culturais, através de cursos de dança, teatro, música, entre outros. Bem como a participação em eventos regionais.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	76.090,00	0,00	76.090,00
Total:			76.090,00	0,00	76.090,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Página: 24/57

Data: 10/12/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1	2	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	Unidade (Fundo Municipal de Assistência Social)	48,000	193.345,48

II - Descrição das Ações

Ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	97.830,00	0,00	97.830,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	32.610,00	0,00	32.610,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.4252.000000	0,00	35.730,48	35.730,48
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000.000000	10.870,00	0,00	10.870,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	16.305,00	0,00	16.305,00
Total:			157.615,00	35.730,48	193.345,48

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

00.01.4252 - SUAS - Média e Alta Complexidade Estado

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	2	Proteção Social Especial - Média Complexidade	Unidade (Fundo Municipal de Assistência Social)	48,000	19.519,16

II - Descrição das Ações

Oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situa

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	7.609,00	0,00	7.609,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.4252.000000	0,00	11.910,16	11.910,16
Total:			7.609,00	11.910,16	19.519,16

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

00.01.4252 - SUAS - Média e Alta Complexidade Estado

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1	2	Gestão do Programa Bolsa Família	Atividades (Fundo Municipal de Assistência Social)	48.000	20.870,40

II - Descrição das Ações

Atender as atividades da Assistência Social juntamente com o CRAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0063.000000	0,00	10.435,20	10.435,20
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0063.000000	0,00	10.435,20	10.435,20
Total:			0,00	20.870,40	20.870,40

Legenda:

00.01.0063 - Bolsa Família

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1	2	Proteção Social Básica - SCFV e PBF	Atividades (Fundo Municipal de Assistência Social)	48.000	161.748,83

II - Descrição das Ações

Atender as atividades da Assistência Social juntamente com o CRAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052.000000	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0052.000000	0,00	65.420,50	65.420,50
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1152.000000	0,00	36.328,33	36.328,33
Total:			0,00	161.748,83	161.748,83

Legenda:

00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para o Fundo de Assistência Social
00.01.1152 - Recursos FNAS Estado - Proteção Social Básica

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1	2	Gestão do SUAS	Atividades (Fundo Municipal de Assistência Social)	48,000	277.185,00

II - Descrição das Ações

Atender as atividades da Assistência Social juntamente com o CRAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	206.530,00	0,00	206.530,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	70.655,00	0,00	70.655,00
Total:			277.185,00	0,00	277.185,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	05.04
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1	1	Investimentos na Assistência Social	Unidade (Fundo Municipal de Assistência Social)	5,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de móveis, equipamentos, veículo e reparos no prédio.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	11.000,00	0,00	11.000,00
Total:			11.000,00	0,00	11.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal da Infância e Adolescência	05.05
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1	2	Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA	Atividades (Fundo Municipal da Infância e Adolescência)	48,000	67.220,00

II - Descrição das Ações

Auxiliar Crianças e Adolescentes através de programas e atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	65.220,00	0,00	65.220,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1009.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			65.220,00	2.000,00	67.220,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
00.01.1009 - FIA Imposto de Renda

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	05.06
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	1	2	Atividades do Fundo de Habitação e Interesse Social	Unidade (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social)	5,000	43.480,00

II - Descrição das Ações

Manter as atividades com o Fundo de Habitação e Interesse Social, auxiliando pessoas e famílias necessitadas tanto na distribuição de materiais ou outros recursos, bem como com aquisição de terrenos.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	43.480,00	0,00	43.480,00
Total:			43.480,00	0,00	43.480,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	05.00
Unidade:	Fundo Municipal do Idoso	05.07
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária. Consolidar as políticas de proteção e promoção social no âmbito das políticas públicas garantidoras de direitos, regulamentadas com padrões de qualidade, critérios de alocação de recursos, transparência e controle social, buscando a dignidade humana. Desenvolver práticas planejadas baseadas em diagnósticos e estudos de realidade, executadas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos.

Justificativa do programa:

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1	2	Manter os Programas de Bem Estar dos Idosos	Grupos (Fundo Municipal do Idoso)	8,000	59.785,00

II - Descrição das Ações

Atender os Idosos do Município, através de palestras, encontro em grupos, dando a todos orientação e apoio necessário.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	59.785,00	0,00	59.785,00
Total:			59.785,00	0,00	59.785,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	EXTENSÃO RURAL	0006

Objetivo do programa:

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao produtor rural, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário, serviços de silagem, distribuição de adubo, distribuição de sementes entre outros programas. O programa justifica-se pela sua importância, de investir em uma prática econômica que consiste no uso dos solos para cultivo de vegetais a fim de garantir a subsistência alimentar do ser humano, bem como produzir matérias-primas que são transformadas em produtos secundários em outros campos da atividade econômica. Trata-se de uma das formas principais de transformação do espaço geográfico, garantir o sustento das famílias e o desenvolvimento econômico do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1	2	Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária	Propriedades Rurais (Departamento de Agricultura)	690,000	2.547.522,00

II - Descrição das Ações

Promover o desenvolvimento agrícola e agropecuário, com distribuição de sementes, silagem, inseminação artificial, distribuição de adubo e outras atividades.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	6.522,00	0,00	6.522,00
Total:			2.547.522,00	0,00	2.547.522,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Agricultura	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	EXTENSÃO RURAL	0006

Objetivo do programa:

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao produtor rural, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário, serviços de silagem, distribuição de adubo, distribuição de sementes entre outros programas. O programa justifica-se pela sua importância, de investir em uma prática econômica que consiste no uso dos solos para cultivo de vegetais a fim de garantir a subsistência alimentar do ser humano, bem como produzir matérias-primas que são transformadas em produtos secundários em outros campos da atividade econômica. Trata-se de uma das formas principais de transformação do espaço geográfico, garantir o sustento das famílias e o desenvolvimento econômico do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1	1	Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural	Unidade (Departamento de Agricultura)	10,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis, veículos, bem como reparos no prédio da Secretaria.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços	06.02
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

Justificativa do programa:

O Município tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, aquisições, construção e ampliação de imóveis e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Auxilia com programas para instalação e ampliação de unidades produtivas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	1	Construção de Pavilhão	Obra (Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços)	0,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

Construir pavilhão para incentivo a indústria e comércio, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico do município

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	45.000,00	0,00	45.000,00
Total:			45.000,00	0,00	45.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços	06.02
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

Justificativa do programa:

O Município tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, aquisições, construção e ampliação de imóveis e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Auxilia com programas para instalação e ampliação de unidades produtivas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1	1	Aquisição de Terreno	Terreno (Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços)	0,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de terreno com objetivo de espaço para construção de barracão/pavilhão para contribuir desenvolvimento econômico do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	45.000,00	0,00	45.000,00
Total:			45.000,00	0,00	45.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços	06.02
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Promoção Industrial	661
Programa:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0007

Objetivo do programa:

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

Justificativa do programa:

O Município tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, aquisições, construção e ampliação de imóveis e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Auxilia com programas para instalação e ampliação de unidades produtivas.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	1	Incentivos Econômicos	Entidades (Departamento de Comércio, Ind., Turismo e Serviços)	2,000	10.500,00

II - Descrição das Ações

Incentivos econômicos à indústria e comércio do município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.000000	10.500,00	0,00	10.500,00
Total:			10.500,00	0,00	10.500,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.DA AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO	06.00
Unidade:	Fundo Municipal de Meio Ambiente	06.03
Função:	Gestão Ambiental	18
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	541
Programa:	EXTENSÃO RURAL	0006

Objetivo do programa:

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município.

Justificativa do programa:

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao produtor rural, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário, serviços de silagem, distribuição de adubo, distribuição de sementes entre outros programas. O programa justifica-se pela sua importância, de investir em uma prática econômica que consiste no uso dos solos para cultivo de vegetais a fim de garantir a subsistência alimentar do ser humano, bem como produzir matérias-primas que são transformadas em produtos secundários em outros campos da atividade econômica. Trata-se de uma das formas principais de transformação do espaço geográfico, garantir o sustento das famílias e o desenvolvimento econômico do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1	2	Manter as Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Unidade (Fundo Municipal de Meio Ambiente)	12,000	25.482,00

II - Descrição das Ações

Promover ações para proteção e preservação do meio ambiente, como o recolhimento de carcaças e proteção de fontes, entre outras atividades.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000.000000	12.395,00	0,00	12.395,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000.000000	1.087,00	0,00	1.087,00
Total:			25.482,00	0,00	25.482,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento de Urbanismo e Obras	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	PERIMETRO URBANO	0010

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade, ampliar o local de esporte/lazer e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui aproximadamente 42.000 M2 de ruas urbanas, tendo necessidade de construção e conservação de ruas e passeios, embelezamento urbano, conservação e ampliação de praças e outras atividades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	1	Investimentos no Urbanismo e Saneamento	Unidade (Departamento de Urbanismo e Obras)	3,000	86.960,00

II - Descrição das Ações

Realizar Investimentos no Urbanismo e Saneamento do Município, com melhorias no trevo de acesso a cidade, pavimentação, praças, passeio público, iluminação e outras melhorias.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	86.960,00	0,00	86.960,00
Total:			86.960,00	0,00	86.960,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento de Urbanismo e Obras	07.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PERIMETRO URBANO	0010

Objetivo do programa:

Melhorar o visual da cidade, ampliar o local de esporte/lazer e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa do programa:

O município possui aproximadamente 42.000 M2 de ruas urbanas, tendo necessidade de construção e conservação de ruas e passeios, embelezamento urbano, conservação e ampliação de praças e outras atividades.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	2	Manter os Serviços Urbanos	Serviços (Departamento de Urbanismo e Obras)	48,000	896.156,30

II - Descrição das Ações

Manutenção da limpeza do perímetro urbano, embelezamento, bem como melhorias e adequações que se fizerem necessárias.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	760.900,00	0,00	760.900,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0017.000000	0,00	110.256,30	110.256,30
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			785.900,00	110.256,30	896.156,30

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento dos Transportes	07.03
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	0009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações relativas a construção, ampliação e conservação das estradas, construção de passeios, obras complementares, acessos, pontes e serviços públicos e em propriedades.

Justificativa do programa:

Aspectos de desenvolvimento econômico com escoamento da produção agrícola, agropecuária e outros e, sociais com investimento em segurança e melhor mobilidade de tráfego de veículos, ciclistas e pedestres, respeitando aspectos ambientais.
Investimentos e manutenção na Secretaria e das atividades desenvolvidas, junto a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1	2	Manter as Atividades do DMER	Atividades (Departamento dos Transportes)	48,000	4.459.280,90

II - Descrição das Ações

Manter as atividades e programas desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	1.695.720,00	0,00	1.695.720,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	2.608.800,00	0,00	2.608.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0016.0000000	0,00	24.076,09	24.076,09
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0044.0000000	0,00	130.684,81	130.684,81
Total:			4.304.520,00	154.760,90	4.459.280,90

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Economico - CIDE

00.01.0044 - Recursos FEP

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Página: 42/57

Data: 10/12/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento dos Transportes	07.03
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	0009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações relativas a construção, ampliação e conservação das estradas, construção de passeios, obras complementares, acessos, pontes e serviços públicos e em propriedades.

Justificativa do programa:

Aspectos de desenvolvimento econômico com escoamento da produção agrícola, agropecuária e outros e, sociais com investimento em segurança e melhor mobilidade de tráfego de veículos, ciclistas e pedestres, respeitando aspectos ambientais.
Investimentos e manutenção na Secretaria e das atividades desenvolvidas, junto a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1	1	INFRAESTRUTURA EM VIAS	Obra (Departamento dos Transportes)	5,000	102.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, ampliação e conservação das estradas, construção de passeios, obras complementares, acessos, pontes e serviços públicos e em propriedades.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000.0000000	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			102.000,00	0,00	102.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento dos Transportes	07.03
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	0009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações relativas a construção, ampliação e conservação das estradas, construção de passeios, obras complementares, acessos, pontes e serviços públicos e em propriedades.

Justificativa do programa:

Aspectos de desenvolvimento econômico com escoamento da produção agrícola, agropecuária e outros e, sociais com investimento em segurança e melhor mobilidade de tráfego de veículos, ciclistas e pedestres, respeitando aspectos ambientais.
Investimentos e manutenção na Secretaria e das atividades desenvolvidas, junto a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1	1	Pavimentação nas Estradas das Comunidades do Interior	Obra (Departamento dos Transportes)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Pavimentar rua principal das comunidades do interior

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.0000000	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	SEC.MUN.TRANSPORTES,OBRAS E URBANISMO	07.00
Unidade:	Departamento dos Transportes	07.03
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES, SERVIÇOS E OBRAS	0009

Objetivo do programa:

Desenvolver ações relativas a construção, ampliação e conservação das estradas, construção de passeios, obras complementares, acessos, pontes e serviços públicos e em propriedades.

Justificativa do programa:

Aspectos de desenvolvimento econômico com escoamento da produção agrícola, agropecuária e outros e, sociais com investimento em segurança e melhor mobilidade de tráfego de veículos, ciclistas e pedestres, respeitando aspectos ambientais.
Investimentos e manutenção na Secretaria e das atividades desenvolvidas, junto a população.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1	1	Investimentos no DMER	Unidade (Departamento dos Transportes)	4,000	436.226,14

II - Descrição das Ações

Aquisição de máquinas, equipamentos, veículos que se fizerem necessário para o bom desempenho das atividades do DMER.Reparos e ampliação do prédio do parque de máquinas do Município.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	434.800,00	0,00	434.800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0024.000000	0,00	804,38	804,38
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0089.000000	0,00	543,50	543,50
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0264.000000	0,00	78,26	78,26
Total:			434.800,00	1.426,14	436.226,14

Legenda:

- 00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
- 00.01.0024 - Transferência de Convênios - Outros
- 00.01.0089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas
- 00.01.0264 - Transferencias de Convênios - Estado/Outros

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuidos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município. O Programa justifica-se pela necessidade de atendimento da Lei Complementar nº 141/2012,

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1	2	Assistência Farmacêutica	Atividades (Departamento de Saúde)	12,000	304.614,36

II - Descrição das Ações

Distribuição de medicamentos aos munícipes que necessitam, conforme orientação médica.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067.000000	0,00	25.464,36	25.464,36
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1067.000000	0,00	19.150,00	19.150,00
Total:			260.000,00	44.614,36	304.614,36

Legenda:

00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saúde
00.01.0067 - Assistência Farmacêutica Básica- União
00.01.1067 - Assistência Farmacêutica - Estado

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município. O Programa justifica-se pela necessidade de atendimento da Lei Complementar nº 141/2012,

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1	2	Manter as Atividades do Conselho de Saúde	Atividades (Departamento de Saúde)	12,000	3.200,00

II - Descrição das Ações

Despesas com atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	3.200,00	0,00	3.200,00
Total:			3.200,00	0,00	3.200,00

Legenda:

00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saúde

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuidos no art. 7º da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município. O Programa justifica-se pela necessidade de atendimento da Lei Complementar nº 141/2012,

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	2	Manter a Atenção Básica	Atividades (Departamento de Saúde)	48,000	3.563.799,92

II - Descrição das Ações

Manter os programas e atendimentos de saúde básica.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0300.000000	0,00	315.497,28	315.497,28
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0302.000000	0,00	53.520,00	53.520,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0303.000000	0,00	268.982,64	268.982,64
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1164.000000	0,00	168.000,00	168.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1564.000000	0,00	48.000,00	48.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0064.000000	0,00	4.800,00	4.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0302.000000	0,00	90.000,00	90.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1564.000000	0,00	67.000,00	67.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.2564.000000	0,00	48.000,00	48.000,00
Total:			2.500.000,00	1.063.799,92	3.563.799,92

Legenda:

- 00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saúde
- 00.01.0064 - PAB Fixo
- 00.01.0300 - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada
- 00.01.0302 - Incentivo para Ações Estratégicas
- 00.01.0303 - Incentivo Financeiro das APS - Desempenho
- 00.01.1164 - Agentes Comunitários de Saúde
- 00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Básica - Estado
- 00.01.2564 - Programa de Informatização das UBS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

Página: 49/57

Data: 10/12/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuidos no art. 7o da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município. O Programa justifica-se pela necessidade de atendimento da Lei Complementar nº 141/2012,

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	1	1	Investimentos na Saúde	Unidade (Departamento de Saúde)	9,000	116.977,30

II - Descrição das Ações

Aquisição de equipamentos e veículos, construção, ampliação, e manutenção de unidades de saúde e programas, ações e serviços públicos de saúde.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	108.877,30	0,00	108.877,30
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0088.000000	0,00	420,00	420,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1038.000000	0,00	7.400,00	7.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1171.000000	0,00	280,00	280,00
Total:			108.877,30	8.100,00	116.977,30

Legenda:

00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saúde

00.01.0088 - Alienações de Bens destinados a Saúde

00.01.1038 - Investimentos SUS-União

00.01.1171 - Recursos FNS - Equipamentos e Material Permanente

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuidos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município. O Programa justifica-se pela necessidade de atendimento da Lei Complementar nº 141/2012,

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	2	Manter as atividades da Média e Alta Complexidade - MAC	Entidades (Departamento de Saúde)	5,000	1.903.883,36

II - Descrição das Ações

Transferências de recursos para auxiliar Entidades de Saúde. Procedimentos como exames laboratoriais, Manter ações de ecoterapia. Consultas especializadas, ultrassom, mamografia, atendimento hospitalar e

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0002.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.01.0002.000000	6.500,00	0,00	6.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0002.000000	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002.000000	270.000,00	0,00	270.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0065.000000	0,00	13.383,36	13.383,36
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0002.000000	220.000,00	0,00	220.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0002.000000	9.000,00	0,00	9.000,00
Total:			1.890.500,00	13.383,36	1.903.883,36

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Legenda:

00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

00.01.0065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuidos no art. 7º da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município. O Programa justifica-se pela necessidade de atendimento da Lei Complementar nº 141/2012,

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	2	Auxiliar na Vigilância Sanitária	Unidade (Departamento de Saúde)	48,000	12.000,00

II - Descrição das Ações

Manter atividades e programas necessários com a Vigilância Sanitária.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1066.000000	0,00	12.000,00	12.000,00
Total:			0,00	12.000,00	12.000,00

Legenda:

00.01.1066 - Vigilância Sanitária

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.00
Unidade:	Departamento de Saúde	10.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAUDE PARA TODOS	0011

Objetivo do programa:

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os munícipes. Desenvolver ações e serviços públicos de saúde voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuidos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes: I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito; II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Justificativa do programa:

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público é realizado junto as Unidades de Saúde e Hospital. As especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com serviços odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom, terapias complementares e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município. O Programa justifica-se pela necessidade de atendimento da Lei Complementar nº 141/2012,

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1	2	Auxiliar na Vigilância Epidemiológica	Atividades (Departamento de Saúde)	48,000	36.944,20

II - Descrição das Ações

Manter atividades e programas necessários com a Vigilância Epidemiológica.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	11.200,00	0,00	11.200,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1266.000000	0,00	16.800,00	16.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.1366.000000	0,00	8.944,20	8.944,20
Total:			11.200,00	25.744,20	36.944,20

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
00.01.1266 - Vigilância em Saúde - Agente Endemias
00.01.1366 - Vigilância Epidemiológica

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	11.00
Unidade:	Câmara Municipal de Vereadores	11.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PODER LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Possibilitar condições para que a Câmara Municipal de Vereadores tenha bom andamento nas atividades inerentes ao Processo Legislativo Municipal. Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.

Proporcionar aos legislativos e aos munícipes maior conforto e condições para o bom andamento das atividades do Poder Legislativo Municipal. Reparos e manutenção espaço físico, aquisição de equipamentos e móveis para a mesma.

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal é composto por nove Vereadores, mais 3 servidores sendo Coordenador Geral Administrativo, Contador e Advogado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1	2	Investimentos no Poder Legislativo	Unidade (Câmara Municipal de Vereadores)	2.000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisições de móveis, equipamentos, veículos, e reparos no espaço físico que se fizerem necessário para o bom desenvolvimento das atividades

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	11.00
Unidade:	Câmara Municipal de Vereadores	11.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PODER LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Possibilitar condições para que a Câmara Municipal de Vereadores tenha bom andamento nas atividades inerentes ao Processo Legislativo Municipal. Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.

Proporcionar aos legislativos e aos munícipes maior conforto e condições para o bom andamento das atividades do Poder Legislativo Municipal. Reparos e manutenção espaço físico, aquisição de equipamentos e móveis para a mesma.

Justificativa do programa:

O Legislativo Municipal é composto por nove Vereadores, mais 3 servidores sendo Coordenador Geral Administrativo, Contador e Advogado.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	2	Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	Sessões (Câmara Municipal de Vereadores)	44.000	950.000,00

II - Descrição das Ações

Desenvolver ações e manter as atividades legislativas.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	680.000,00	0,00	680.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	250.000,00	0,00	250.000,00
Total:			950.000,00	0,00	950.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	ENCARGOS GERAIS	12.00
Unidade:	Encargos Gerais	12.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS GERAIS	0012

Objetivo do programa:

Reduzir ou liquidar a dívida fundada, contribuição ao pasesp, pagamento de pensões, contribuições financeiras a entidades que auxiliam no desenvolvimento comunitário e social do município.

Justificativa do programa:

Pagamento do PASEP, pensionistas, dívida fundada, contribuições e auxílios financeiros.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	3	Outros Encargos Gerais	Serviços (Encargos Gerais)	48.000	598.350,00

II - Descrição das Ações

Pagamento do PASEP, pensionistas, contribuições e auxílios financeiros, e manutenção do convenio com a segurança pública, entre outros.

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	78.000,00	0,00	78.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferencias a Municipios	00.01.0000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000.000000	54.350,00	0,00	54.350,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	240.000,00	0,00	240.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000.000000	76.000,00	0,00	76.000,00
Total:			598.350,00	0,00	598.350,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.00
Unidade:	Reserva de Contingência	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0013

Objetivo do programa:

Reforço das dotações orçamentárias insuficientes, que serão feita por ato do Poder Executivo.

Justificativa do programa:

A reserva de contingência é constituída por recursos próprios e destina-se para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais no Anexo XIV (Art. 5º, III, "b", da LRF). Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até data determinada pela LDO do exercício, poderão, excepcionalmente, ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.099	1	4	Reserva de Contingência	Unidade (Reserva de Contingência)	1,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0000.0000000	30.000,00		30.000,00
Total:			30.000,00		30.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3